

Art. 6º - O Orçamento de 1984, consignará recurso orçamentário próprio para o atendimento do disposto no artigo 1º desta Lei.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 24 de fevereiro de 1984

Roberto

General do Riquen
Prefeito em Exercício

Publicada e registrada a presente
Lei nesta secretaria municipal
na data supra

Willy Bechtold
Secretário

Lei nº 361

Autoriza o Poder Público mu-
nicipal a firmar Convênio
com o governo do Estado
de Santa Catarina, atra-
vés do Secretário dos

300
- para o transporte e Obras (Fundo Estadual de Assistência Rodoviária - FEAR).

Aloísio Willemann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

- faz saber a todos os habitantes do Município de Rio Fortuna que a Câmara votou e em sancionou o seguinte:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o governo do Estado de Santa Catarina através da Secretaria dos Transportes e Obras (Fundo Estadual de Assistência Rodoviária - FEAR), objetivando a execução dos serviços de Revestimento nos seguintes estrados municipais:

- RFA - ligando a localidade de Rio Branco a Schmitz numa extensão de 6 Km. (RFA 465)

- RFA-36 ligando a localidade de Rio Cofre à divisa com Braço do Norte numa extensão de 5 Km.

- RFA-439 ligando a localidade de Rio Bravo Baixo à localidade de Rio Claro numa extensão de 15 Km.

- RFA-022 ligando a localidade sede do Município à localidade de Rio Pinto numa extensão de 6 Km.

- RFA-444 - ligando a localidade Rodovia SC 407 à localidade de Rio Claro mu-

de extensão de 10 Km.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 20 de março de 1984

Aloísio

Aloísio Willemann

Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei nesta Secretaria Municipal na data supra.

Solney Bechtold

Secretário

Lei nº 362

Autoriza o Poder Público Municipal a desapropriar amigavelmente uma área de terra e dá outras providências.

Aloísio Willemann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições: